

Portal da Justiça

A Justiça ao serviço
do cidadão e das
empresas



**Publicação On-Line de
Acto Societário e de
outras entidades**

[Imprimir](#)[Ajuda](#)[Fechar](#)

Publicação

NIF/NIPC 500419213
Entidade SOPURSAL-SOCIEDADE INDUSTRIAL DE SAL DO ALGARVE S.A.
Data Publicação 2017-10-24

Aviso/convocatória/deliberação/anúncio relativamente à entidade:

Nº de Matrícula/NIPC: 500419213

Firma: SOPURSAL-SOCIEDADE INDUSTRIAL DE SAL DO ALGARVE S.A.

Natureza Jurídica: Sociedade Anónima

Sede: Salina de Santa Luzia (salina Eng.º Dias Lopes)

Distrito: Faro **Concelho:** Tavira

Capital: 432 000,00 euros

ANÚNCIO DE CONVERSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS AO PORTADOR EM NOMINATIVOS

Com a finalidade de converter as ações ao portador, que representam a totalidade do seu capital social, em ações nominativas, vem a sociedade **SOPURSAL - Sociedade Industrial de Sal do Algarve, S.A.**, sociedade anónima, com o capital social de 432.000,00 euros, com o número de pessoa coletiva e de registo comercial 500419213, com sede em Salina de Santa Luzia (Salina Engenheiro Dias Lopes), em Tavira, proceder ao anúncio previsto no artigo 3º do Decreto-Lei 123/2017 de 15 de Setembro.

O capital da sociedade é de 432.000,00 euros, representado por 86.400,00 ações ao portador de valor nominal de 5,00 euros cada.

Estas ações terão obrigatoriamente de ser convertidas em ações nominativas até ao dia 4 de Novembro de 2017.

Assim,

a) A identificação dos valores mobiliários em causa:

O capital social é de de 432.000,00 euros, representado por 86.400,00 ações ao portador de valor nominal de 5,00 euros cada.

Estas ações terão obrigatoriamente de ser convertidas em ações nominativas até ao dia 4 de Novembro de 2017.

b) A fonte normativa em que assenta a decisão:

As disposições legais que impõem a decisão de conversão são a Lei nº 15/2017, de 3 de Maio e o Decreto-Lei nº 123/2017, de 25 de Setembro.

c) A data da deliberação das alterações ao contrato de sociedade e demais documentos relativos à conversão dos valores mobiliários ao portador em nominativos e indicação do órgão deliberativo:

A conversão das ações ao portador em ações nominativas foi objeto de deliberação do Conselho de Administração realizada em 13/10/2017, conforme ata nº. 19 (dezanove) daquele órgão social.

d) A data prevista para a apresentação do pedido de inscrição das alterações ao contrato de sociedade e aos demais atos sujeitos a registo, no registo comercial:

Está prevista a apresentação do pedido de inscrição das alterações ao contrato da sociedade e do respetivo pacto social atualizado, no dia 17/10/2017.

e) As consequências da não conversão dos valores mobiliários durante o período transitório previstas no nº 2 da Lei nº 15/2017, de 03/05 e nos nºs 1 e 2 do artigo 7º do Decreto-Lei 123/2017, de 25/09:

A Lei 15/2017, proibiu, a partir de 04/05/2017, a emissão de valores mobiliários ao portador, abrangendo as ações ao portador e a sua transmissão e suspendeu o direito a participar em distribuição de resultados

associados a valores mobiliários ao portador.

Face ao referido, o montante correspondente aos dividendos, juros ou quaisquer outros rendimentos cujo pagamento venha a ser suspenso é depositado junto de uma única entidade habilitada para o efeito, em conta aberta em nome da sociedade emitente e será entregue, com base em instruções da emitente, aos titulares dos valores mobiliários aquando da respetiva conversão.

Na eventualidade do montante referido vencer juros, os mesmos reverterem para a emitente e, ao saldo da conta referida apenas pode ser deduzido o valor dos custos de manutenção da mesma.

f) Entrega das ações ao portador para conversão:

A partir do 15º. dia após esta deliberação, devem os acionistas titulares de ações ao portador proceder à sua entrega, mediante recibo, na sede da sociedade, no horário normal de expediente, a fim de serem substituídos.

Tavira, 17/10/2017

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio eletrónico: rnp.publicacoes@dgm.mj.pt

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:

rnp.certidaopermanente@dgm.mj.pt

LINHA registos
211 950 500
PARA CONTACTOS DO ESTRANGEIRO
(+351) 211 950 500